

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505404
Ato: Port.nº.0224
Término Vínculo: 02/01/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração à Pedido
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Servidor(es):
Concurso / ELIELMA DE OLIVEIRA (Técnico de Enfermagem) /
Mat.nº.57207898-1, Proc.nº.2013/4019<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504745
PORTARIA: 098 DE 26/03
Objetivo: Vistoriar, receber a obra concluída.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572347401/CARLOS CASTILHO FERREIRA DA COSTA (Coordenador Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/03/2013 a 29/03/2013
572072611/CARLOS EMMANOEL BRANCO GUIMARÃES (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/03/2013 a 29/03/2013<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504982
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013
O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (Iasep), no uso de suas atribuições legais ; Considerando, a necessidade de regularização e humanização do atendimento nas Centrais de Segurados; Considerando, a necessidade de implementação de fluxo de atendimento aos segurados nas Centrais de Autorização, no sentido de controlar as demandas reprimidas e de procedimentos cirúrgicos de pacientes ; Considerando, ainda que é dever da Gestão adotar mecanismos de orientação e controle dos procedimentos a serem cumpridos pelos operadores do plano Assist. RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o fluxo de atendimento das cirurgias no **IASEP**

CIRURGIAS ELETIVAS SEM OPME

Art. 2º - As cirurgias sem o uso de órtese, prótese e material especial (OPME) devem ser solicitadas ao IASEP na Unidade Gentil, na Coordenadoria de Economia em Saúde, através de solicitação médica feita em formulário próprio do Plano, denominado "Solicitação de Tratamento Cirúrgico Eletivo".

I - É necessária a apresentação de exame comprobatório relacionado à patologia que indica a cirurgia, cópia de documento de identidade e do cartão do Plano do segurado.

II - As cirurgias que não exijam exames de diagnóstico precisam ser avaliadas pelo Auditor Médico na Gerencia de Regulação em Saúde.

III - As solicitações de cirurgias oriundas de outros municípios do Estado, a serem realizadas nos municípios de origem, deverão vir acompanhadas de Laudo Clínico detalhado, emitido pelo médico assistente, e exames de diagnóstico, não sendo necessária a avaliação presencial prevista no inciso VIII deste artigo.

IV- As solicitações devem ficar registradas no e-protocolo, devendo ser informado via telegrama ao segurado a liberação da Guia de Internação;

V - Caso não seja autorizado o pedido de cirurgia ou haja a necessidade de exames complementares, o segurado deverá ser informado via tele grama;

VI - A solicitação deverá ser registrada na planilha diária para posterior análise documental;

VII - Após a conferência, a solicitação deverá ser encaminhada à Gerencia de Regulação em Saúde /Auditoria Médica do Iasep (Unidade Gentil);

VIII - Caso haja a necessidade de avaliação presencial, a Gerencia de Regulação em Saúde deverá comunicar o segurado a data de agendamento da avaliação médica.

IX - O procedimento autorizado será encaminhado a Coordenadoria de Gestão em Saúde.

CIRURGIAS ELETIVAS COM USO DE OPME

Art. 3º - As cirurgias eletivas com uso de órtese, prótese e material especial (OPME) devem ser solicitadas ao IASEP na Unidade Gentil, na Coordenadoria de Gestão em Saúde, através de solicitação médica feita em formulário próprio do Plano, denominado "Solicitação de Tratamento Cirúrgico Eletivo", contendo a descrição das OPME's necessárias , com remuneração de acordo com a Tabela de Referencia do IASEP.

I - É necessária a apresentação de exame comprobatório relacionado à patologia que indica a cirurgia, cópia de documento de identidade e do cartão do Plano do segurado.

II - As solicitações devem ficar registrar no e-protocolo e na planilha Diária

III - As solicitações devem ser encaminhadas a Gerencia de Regulação em Saúde, que tomará as seguintes providências:

a) Registrar na planilha diária.
b) Encaminhar para OPME/Gerencia de Regulação em Saúde através da Planilha de Tramitação Interna (PTI).

c) Quando tratar-se de Autorização referente a Oncologia, Cardiologia, Nefrologia, Urologia e Ortopedia encaminhar o processo à Câmara Técnica e após retornar à Gerencia de Regulação em Saúde.

d) Encaminhar à Coordenadoria de Gestão em Saúde.

e) Encaminhar para a cotação de material e retornar à Diretoria de Administração e Finanças-DAF.

f) Encaminhar ao Presidente para deliberação o Processo e o ofício autorizando a aquisição do material de OPME.

g) Encaminhar à Gerencia de Regulação em Saúde, na Unidade João Paulo, e entregar a Guia de Internação ao segurado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º - O agendamento das cirurgias deverão obedecer rigorosamente este fluxo para que, a regulação destes procedimentos aconteça de maneira a gerar relatórios diagnósticos da verdadeira situação das cirurgias autorizadas e realizadas pelo plano, como também otimizar a utilização dos recursos do plano.

Art. 5º - Alguns agendamentos poderão ser antecipados de acordo com a análise técnica do quadro clínico do paciente/segurado, os quais devem inferir como urgências. Estas análises devem ser submetidas Gerencia de Regulação em Saúde, a fim de que sejam devidamente registradas na estatística de agendamento.

Parágrafo Único - Os pedidos de antecipação deverão ficar registrados dentro dos Processos, obrigatoriamente, assinados, carimbados e justificados, para a devida conformidade.

Art. 6º - Os casos omissos deverão ser instruídos e remetidos a Presidência para deliberação final.

Art. 7º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 22 de Março de 2013.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Presidente do IASEP

PORTARIA - COGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505364

PORTARIA Nº 099 DE 26 DE MARÇO DE 2013

CONCEDER, a servidora ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, Matrícula Nº 57231939/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAF, Licença para Tratamento Saúde, de acordo com o Art. 85 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico), no período de 11/03/2013 a 08/05/2013, devendo retornar ao serviço no dia 09/05/13.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 11 de março de 2013.

Iris Ayres de Azevedo Gama

Diretora Administrativa e Financeira



DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504754

PORTARIA: 105/2013

Objetivo: Em decorrência da camionete que atende o núcleo Marabáter necessidade de vir a Belém para excutar amanutenção dos 10.000KM (Garantia) e instalação de RACK, nos dias 01 e 02/04/2013. curso:PPA 1377 - Programa Tecnologia da Informação e Comunicação / PTRES 6621 - Implementação da GOVERNANÇA de TIC.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73023/SEBASTIÃO DE SOUZA MESQUITA (Analista de Suporte) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/04/2013 a 02/04/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504763

PORTARIA: 106/2013

Objetivo: Para acompanhar as atividades de survey da equipe da Telebrás no site Prodepa marcadas para o dia 01/04/2013; fazer visita técnica e comercial aos clientes a fim de atualizar as informações cadastrais e ofertar serviços da Prodepa; visitar os infocentros para analisar seu estado atual, como está a situação das máquinas utilizadas nestes espaços; visitar as edículas; levantar contatos, entre outros assuntos. Programa Tecnologia da Informação e Comunicação / PTRES 6621 - Implementação da Governança de TIC.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72983/PAULO NARDEL DA SILVA ALVES (Analista de Suporte) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/04/2013 a 03/04/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504764

PORTARIA: 109/2013

Objetivo: Aivação de cliente em Santarém novo e manutenção de infocentro FUNCAN em capanema 4249 - Implementação de Cidade Digital.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil

Santarém Novo/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73184/MAX HIDEYUKI MATSUZAKI (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2013 a 28/03/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504767

PORTARIA: 109/2013

Objetivo: Deslocamento dos colaboradores Max Matsuzaki e Carlos Robson. A localidade de Santarém Novo. 4249 - Implementação de Cidade Digital.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarem Novo/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2013 a 28/03/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504782

PORTARIA: 108/2013

Objetivo: Manutenção do programa NAVEGAPARÁ em Augusto Correa que encontra-se inoperante - 4249 - Implementação de Cidade Digital

Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Augusto Correa/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73170/FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2013 a 26/03/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504787

PORTARIA: 108/2013

Objetivo: Deslocamento para o técnico que irá executar Manutenção do programa NAVEGAPARÁ em Augusto Correa que encontra-se inoperante - 4249 - Implementação de Cidade Digital

Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Augusto Correa/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2013 a 26/03/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504808

PORTARIA: 110/2013

Objetivo: Manutenção do No-Break do Container da Cidade Digital de Mojú 4249 - Implementação de Cidade Digital.

Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mojú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72113/LEOPOLDO JOSÈ MORAES VIANA (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/04/2013 a 01/04/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504815

PORTARIA: 110/2013

Objetivo: Manutenção do No-Break do Container da Cidade Digital de Mojú 4249 - Implementação de Cidade Digital.

Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73204/VINICIUS DOMENES DUTRA (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/04/2013 a 01/04/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504824

PORTARIA: 110/2013

Objetivo: Deslocamento dos técnicos que irão executar Manutenção do No-Break do Container da Cidade Digital de Mojú 4249 - Implementação de Cidade Digital.

Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mojú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/04/2013 a 01/04/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES